



Passatempo

# Num Instante... o Património

Experiência Fotográfica Portuguesa  
dos Monumentos

**MC** **iges** **par**  
MINISTÉRIO DA CULTURA INSTITUTO DE GESTÃO  
DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO  
E ARQUEOLÓGICO

Apoios:

**codex.pt**  
design & relações públicas

**local**

Media Partner:

**Expresso**

# Regulamento

## 1. Introdução

A Experiência Fotográfica Portuguesa dos Monumentos (EFPM) “num instante... o património” é uma proposta de criação artística promovida pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), no âmbito do projecto internacional “Experiência Fotográfica Internacional dos Monumentos” (EFIM), que decorre até ao final do dia 9 de Maio de 2008. A EFIM é uma actividade organizada pelas autoridades da Catalunha (Espanha) que visa difundir o trabalho dos jovens criadores e alunos que saibam captar, através da sua objectiva, a riqueza do património monumental da Europa e dos países mediterrânicos. O resultado internacional desta experiência terá visibilidade nas Jornadas Europeias do Património, em Setembro, através da edição de um catálogo e da realização de uma exposição internacional na qual serão exibidos os trabalhos vencedores dos concursos nacionais.

## 2. Objectivos e Tema

A Experiência Fotográfica Portuguesa dos Monumentos consiste num convite aos jovens para que se envolvam com a riqueza da história e da paisagem cultural, com o passado e o presente, tendo como objectivo despertar a sensibilidade para o património, criar a consciência do seu valor e fomentar o respeito pela herança cultural. Trata-se de uma proposta de experiência pessoal e artística de en-

contro entre o património e a criação contemporânea, numa perspectiva de valorização do processo criativo tendo como fonte de inspiração um elemento patrimonial. Num convite à livre expressão da criatividade e da imaginação, propõe-se uma redescoberta do património em Portugal através da reprodução do preciso instante de contacto com a paisagem cultural. Através da reformulação selectiva do objecto patrimonial, a imagem fotográfica, enquanto fragmento, poderá revelar um outro olhar sobre o património e focar a atenção em pormenores, superfícies, materiais, formas, espaço, luz, sombras, envoltentes, enquadramentos, peculiaridades. Um olhar jovem e perspicaz, sem preconceitos ou imposições, poderá permitir obter imagens fotográficas inéditas que expressem novos olhares sobre os monumentos e sítios, novas paisagens para os mesmos locais simbólicos, novos ângulos para as mesmas perspectivas históricas.

## 3. Destinatários

A experiência fotográfica destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos, de nacionalidade portuguesa ou residentes em território nacional.

## 4. Forma de participação

Para participar, os concorrentes terão de enviar fotografias que obedeçam ao tema proposto para o e-mail monumentosesitios@sapo.pt, bem como a respectiva identificação das fotografias e dos autores, de acordo com os seguintes elementos: designa-

ção da iniciativa, título da fotografia, identificação do monumento e da localidade, identificação do autor (nome, idade, morada/localidade, nº de telefone para contacto, email, escola e ano escolar que frequenta).

## 5. Júri, critérios de apreciação e prémios

Os trabalhos, devidamente identificados, serão apreciados por um Júri, a definir pelo IGESPAR, constituído por 5 elementos.

Constituem critérios de apreciação e selecção dos trabalhos apresentados a criatividade e imaginação, a qualidade técnica e artística, a originalidade da abordagem ao tema, a capacidade de comunicação patente numa nova interpretação do património.

Serão atribuídos prémios – duas máquinas fotográficas digitais – aos dois primeiros classificados. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro. Aos dois premiados nacionais será solicitado o envio ao IGESPAR das fotografias premiadas em formato JPEG e com resolução mínima de 300dpi's para 18 x 24 cm, para serem incluídas na exposição da EFIM e publicadas no catálogo internacional.

A decisão do Júri e os resultados do passatempo serão tornados públicos e divulgados nos sites <http://fotos.blogs.sapo.pt>, <http://18deabril.sapo.pt> e [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt), a partir do dia 15 de Maio de 2008. Os vencedores serão notificados e devidamente

informados sobre a data e a forma da entrega dos respectivos prémios.

## 6. Futura utilização dos trabalhos

Os vencedores garantem ser os autores das fotos premiadas e, nessa qualidade, ceder os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, para que o IGESPAR e a PT Comunicações S.A. possa utilizar livremente e para os fins que entender convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto.

Os participantes autorizam que a PT Comunicações S.A. efectue o tratamento informatizado dos dados pessoais por si fornecidos, no âmbito e para efeitos do presente passatempo e de outras acções de promoção.

## 7. Considerações finais

Todas as situações não contempladas no presente regulamento serão decididas caso a caso pelo júri. O desrespeito por qualquer das condições previstas neste regulamento implica a exclusão do trabalho em causa.

Os participantes não poderão alegar desconhecimento deste regulamento, o qual estará disponível nos sites <http://fotos.blogs.sapo.pt>, <http://18deabril.sapo.pt> e [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt).

**As fotografias aceites no passatempo estarão disponíveis em <http://fotos.sapo.pt>.**